PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1791-2017

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1791-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir o pedido de pagamento das horas laboradas durante o recesso forense pela servidora aposentada deste Regional, LAUDECY PEREIRA PEDROZO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, como hora extraordinária, com adicional de 100% sobre a hora normal de trabalho, deduzindo-se a quantia anteriormente paga a título de trabalho realizado durante recesso forense."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 20/02/2018 - 16:14:49
Identificador de autenticação: PKA9BC8FXY.5NTDHFGR1Y.6BQSYZR1I6.MHJ1QLDCOK

Confira a autenticidade do documento em http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php